



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente Indicação, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, bem como à EDP, solicitando a realização de estudo técnico de viabilidade para a instalação de braço de luminária em poste localizado na Avenida Cláudio Manoel da Costa, esquina com a Rua Dom Pedro II, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade solicitar a realização de estudo técnico de viabilidade para a instalação de braço de luminária em poste localizado na Avenida Cláudio Manoel da Costa, esquina com a Rua Dom Pedro II, em razão da insuficiência de iluminação pública no referido trecho.

O local apresenta baixa luminosidade no período noturno, comprometendo a segurança de pedestres, ciclistas, motoristas, moradores e comerciantes. Além disso, trata-se de uma região com estabelecimentos comerciais e intenso fluxo de pessoas, o que torna indispensável uma iluminação pública eficiente para garantir maior segurança, visibilidade e conforto a todos que circulam pelo local.

A falta de iluminação adequada contribui para o aumento da sensação de insegurança, podendo favorecer a ocorrência de furtos, roubos e outros atos ilícitos, além de elevar o risco de acidentes em uma via de grande circulação.

Ressalta-se que **segue foto em anexo**, a qual demonstra a necessidade da intervenção e evidencia a deficiência da iluminação no ponto indicado.

Diante da relevância da demanda e do interesse público envolvido, solicita-se a realização





do estudo técnico de viabilidade e, sendo constatada sua viabilidade, a instalação do braço de luminária no referido poste, proporcionando mais segurança, valorização do comércio local e melhor qualidade de vida para toda a comunidade.

Plenário “Joaquim Calmon”, 31 de julho de 2026.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003600310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 03/08/2026 08:32

Checksum: **CCE0565F43417628C5602B4992B6E46786B299F8C058AC61A14CA02ADA7C9580**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003600310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.